



**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **Notifica** a todos os proprietários de veículos táxis deste Município, que não atenderam a notificação data de 01/10/18 (publicada por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 01/10/18 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, do dia 04/10/18, página 81) a comparecerem, até do dia 31 de janeiro de 2.019, junto ao Setor de Transportes desta Prefeitura sita à Rua Prefeito José Antônio, 126 – Centro – Pátio, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, a fim de apresentarem o veículo e sua documentação, bem como a documentação pessoal do proprietário, objetivando a fiscalização do cumprimento da Lei Municipal nº 1.659/2018, sob pena de, em não o fazendo, lhe serem aplicadas as penalidades previstas.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 14 de janeiro de 2.019.

  
**DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO**  
Secretária Municipal de Administração

